

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044 CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 333/92 Reautuado em 16.06.92
INTERESSADA : SILVIA CALDERARO DA ROCHA
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Língua Portuguesa" no Curso de Educação Física, Departamento de Conhecimento Humanista, da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes"
RELATORA : CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA B. CORAUCI
PARECER CEE Nº 1134/92 CETG APROVADO EM 12/08/92
COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/92

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica a Prof^a Silvia Calderaro da Rocha para lecionar a partir de 07/03/92 a disciplina "Língua Portuguesa" no Curso de Educação Física, Departamento de Conhecimento Humanista, dessa Escola Superior.

2. APRECIÇÃO

A interessada é Licenciada em Letras (1984) pelas Faculdades Integradas de Cruzeiro. Realizou o Curso de Especialização em Educação - Metodologia do Ensino Superior, ministrado nos termos da Resolução CFE 12/83, com carga horária de 392 h.

PROCESSO CEE 333/92

PARECER CEE Nº 1134/92

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pela aprovação da Profª Silvia Calderaro da Rocha para lecionar a disciplina "Língua Portuguesa" no Curso de Educação Física, Departamento de Conhecimento Humanista, da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 29 de julho de 1992.

a) Consª **Elmara Lúcia de O. B. Corauci**
Relatora

PROCESSO CEE 333/92

PARECER CEE Nº 1134/92

4-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.08.92.

a)CONSª ELMARA LÚCIA DE O. B. CORAUCI
PRESIDENTE DA CETG